



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.185/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 7352/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a
MARLIANI DIAS RODRIGUES MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 1157, referente ao período aquisitivo
de **02/01/2023** a **01/01/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas
etapas:

1º etapa 15/07/2024 à 29/07/2024, com retorno previsto para **30/07/2024**.

2º etapa 02/01/2025 à 16/01/2025, com retorno previsto para **17/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 18 de junho de 2024.

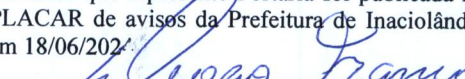
Ciente em: 25 06 / 2024.

Assinatura: Mariani Dias Rodrigues Medeiros


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 18/06/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br